



REQUERIMENTO nº 83 de 2023

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CEI Nº. 001 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Do Sr. Alex Gomes da Silva e outros.

Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito para investigar indícios de desvio de finalidade dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no âmbito do município de Quirinópolis, recursos esses que segundo o Ex-secretário de educação, cultura e lazer, em áudios disseminados em redes sociais, estão sendo utilizados para custear atividades em outros setores da administração, além ainda, da ausência de autonomia do Secretário de Educação por meio do Conselho Escolar e/ou Gestor na gestão dos recursos advindos do FUNDEB e interferência política (o que tem trazido prejuízos vultuosos a toda sociedade, entre os anos de 2021 e 2023). (EPI DA EDUCAÇÃO)

Excelentíssimo Presidente.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e na forma dos artigos 165 a 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, a criação de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para investigar indícios de desvio de finalidade dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) bem como, ausência de autonomia do Secretário de Educação por meio do Conselho Escolar e/ou Gestor na gestão dos recursos advindos do FUNDEB e interferência política.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento destes vereadores signatários que o ex-secretário de educação, desporto e lazer de Quirinópolis, logo após seu pedido de exoneração, através de áudios de sua autoria, revelou gravíssimas irregularidades na destinação dos recursos repassados pelo governo federal para manutenção da educação básica neste município.

Segundo o ex-secretário, Sr. Francis Emerson Santos, enquanto gestor do fundo, se deparou com situações onde tais verbas eram empregadas na manutenção de outros setores da administração direta.

A título de amostragem, com relação ao transporte escolar universitário (entre cidades vizinhas), o Sr. Francis afirmou que seu custeio se dá com recursos do FUNDEB. Vejamos:

*“...o transporte universitário, ele não é obrigação, a principio, da educação, ele é mais é da assistência social (...) gastamos ônibus, viagem, locamos ônibus pra levar menino, é uma coisa muito cara (...) **aí você pega esse transporte e usa pra transportar terceiros** (...) eu não disse que está indo pra pessoas, **eu disse que está indo para outras pastas** (...) aí quando você recebe uma ordem para fazer desse jeito, não dá pra aceitar.” (áudio 01 - 02min.26seg.)*

Veja, senhor Presidente e nobres colegas vereadores, nada obstante ao custeio do transporte escolar universitário com recursos do FUNDEB. O MEC – Ministério da Educação, permite o uso desse transporte pelos universitários, conforme previsto no art. 5º, parágrafo único da Lei Nacional nº. 12.816. Para tanto, deve ser criada uma lei municipal amparando o gasto desse serviço, e que seja posto com previsão no orçamento do município, o que não é o caso de Quirinópolis.



Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Como se não bastasse a ausência de legislação específica para o custeio do transporte escolar universitário, o Sr. Francis relatou, que veículos utilizados no transporte escolar estão servindo a outras secretarias, em cristalino desvio de finalidade, uma vez que como dito, tais veículos são custeados com verbas do FUNDEB, em afronta a preceitos constitucionais, notadamente o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, *in verbis*:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;



V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Em complemento, o Professor Francis, em um segundo relato que circulou em redes sociais, afirma enfaticamente que os recursos destinados a educação estão sendo utilizados por outras pastas:

“...você joga dentro dessa pasta (da educação) contas de outras pastas, por exemplo: (...) a bolsa universitária é assistencialismo, não é a educação que paga, é a assistência social, o transporte universitário é assistencialismo e joga tudo pra nossa (pasta), fica pesado (...) você pega um ônibus foi o - estopim da saída -, eu cortei quatro viagens pra mesma pessoa de um negocinho de arma, de air soft, o cara foi lá, eu expliquei pra ele: meu filho, isso é criminoso, você não pode usar um ônibus pra isso (...). (áudio 02 - 00min.24seg.)

Embora sabiamente, neste ponto, o Prof. Francis tenha vetado tal prática, isso pode ter ocorrido na gestão de outros secretários, o que será devidamente averiguado após a instalação da CEI, fato esse que diga-se de passagem, inédito desde a emancipação político administrativa de nossa cidade.

Em sequência, o ex-secretário aponta em seu áudio que veículos adquiridos com recursos do FUNDEB, foram destinados para outras secretarias, vejamos:



“...se eu não me engano, foi no período da Vonedirce: Três veículos foram comprados com dinheiro da educação, aí deu um probleminha na questão de veículos, os três veículos foram parar na prefeitura. Um no urbanismo, um na agricultura, outro na GCM, - acho que isso – três veículos da educação, comprado com dinheiro da educação, prazo específico do FUNDEB, tá rodando aí (...)” (áudio 02 - 02min.58seg.)

Por fim, o professor Francis, em respeito ao *múnus* público que lhe foi confiado e tão bem o exerceu enquanto Secretário de Educação, apontou servidores ociosos nas escolas com anuência de diretores e interferência política em suas ações como “gestor”.

A situação é gravíssima pois ficou caracterizado que durante sua gestão e em conjunto com o conselho gestor e de educação não tinham autonomia para gerir os recursos, alegando que a ordem vinha de cima, e cabia a ele, como secretário, somente assinar. Vejamos:

“...eu ficaria até quando não tivesse Interferência política - 09:15 - faça com que o secretário, a secretaria, seja o gestor da pasta com autonomia pra gerir a pasta, não pode ser uma marionete, não pode ser tutelado (...)” (áudio 01 - 03min.42seg.)

“...o diretor deixa acumular um monte de gente na escola sem necessidade.” (áudio 02 - 03min.26seg.)

Os relatos, nobre vereadores, merecem uma investigação a rigor dessa Câmara de Vereadores, com a devida responsabilização de todos os envolvidos nas práticas criminosas relatadas pelo então secretário de educação, professor Francis e atestadas pelo ex-coordenador da central de transporte da educação.



O Sr. Lucas, aqui mesmo neste plenário no dia de ontem (11/04/2023), quando fez uso do grande expediente, deixou todos nós atônitos com o que está acontecendo na secretaria municipal de educação.

Em seu relato, o ex-servidor aponta que quando assumiu a função de coordenador da central de transporte da educação encontrou várias irregularidades, dentre elas citou: veículos quebrados, os quais deveriam ser concertados após consulta a pessoas responsáveis pela secretaria de obras ou urbanismo ou ao “gerenciador de frotas”; pneus compro com verba do FUNDEB e utilizados em veículos de outros setores administração; pneus trocados antes do fim de suas vidas úteis; interferência política; locação de veículos que ficam ociosos; pagamentos a motorista do transporte escolar sem controle de quilometragem; superfaturamento na aquisição de peças e serviços; dentre várias outras irregularidades com as verbas da educação, notadamente, do FUNDEB.

Então, Sr. Presidente, nobres pares, perguntas devem ser respondidas, a quais destacamos:

Pra onde está indo o dinheiro da educação? Quem determinou e a mando de quem? Quem afinal, faz a gestão dos recursos oriundos do FUNDEB?

Desta forma, precisamos tomar providências que incluem a investigação e o esclarecimento à população de como é gasto o dinheiro da educação (de forma a sessar tal prática criminosa) e a punição dos responsáveis.

Assim, julgamos de suma importância a instituição desta CEI, com a possibilidade, evidentemente, de ser ampliada em vista do surgimento de novos fatos conexos.

Diante do exposto, preenchido os requisitos legais estampados na LOMQ e no Regimento Interno, requerem os vereadores subscritores a Instauração da



Comissão Especial de Inquérito, "**CEI da Educação**", com sua instalação imediata pela mesa diretora a fim de averiguar desvio de finalidade na utilização dos recursos destinados a educação, interferência política na gestão da secretária e superfaturamento de bens e serviços adquiridos pela pasta da educação.

Por toda a exposição e, dada a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta, sugerindo-se que a comissão seja composta pelos 13 vereadores, e com prazo de 120 dias, prorrogável por até a metade deste prazo.

As despesas decorrentes do funcionamento desta Comissão ocorrerão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ALEX GOMES DA SILVA

Vereador

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA

Vereador

ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS

Vereador

GUSTAVO MOURÃO ALVES

Vereador



ROMISDETE PEREIRA NEVES

Vereador

MARCOS TÚLIO BARROSO

Vereador

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA

Vereador

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR

Vereador

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Vereador

RENATO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

DENILSON BARBOSA DE SOUZA

Vereador